



Projeto de Lei Nº 1/2025PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EMISSÃO DE RUÍDOS EXCESSIVOS EM ESCAPAMENTOS DE VEÍCULOS MOTO CICLÍSTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alumínio APROVA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a proibição de dispositivos e similares que intensificam potencialmente o ruído emitido nos escapamentos de motocicletas, motonetas e ciclomotores no âmbito do município de Alumínio

Parágrafo único – Qualquer outro órgão que possua em sua competência a fiscalização de veículos infratores poderá cumprir o determinado no caput deste artigo.

Art.2º A inobservância desta lei acarretará ao condutor retenção do veículo até o saneamento da irregularidade e multa de 40 (quarenta) UFESP em vigência, multa esta que deverá ser aplicada em dobro a cada reincidência.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 10 de Dezembro de 2024.

Paulinho Bola

Vereador

Justificativa: O presente projeto de lei tem o objetivo de atender diversas reclamações sobre o ruído excessivos de motos que causam transtornos aos moradores.